

---

# EFEITOS DAS MUDANÇAS INSTITUCIONAIS DAS MINIRREFORMAS ELEITORAIS DE 2015 E 2017 NO FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS

---

Luiz Fernando Zelinski<sup>1</sup>

Gustavo Torres<sup>2</sup>

Ivan Jairo Junckes<sup>3</sup>

## Resumo

As alterações promovidas pelas as minirreformas eleitorais de 2015 e 2017 geraram os resultados esperados a partir das expectativas dos atores políticos no ato da sua proposta? Este *paper* discute as motivações de atores políticos tendo os efeitos causados pelo redesenho institucional do financiamento eleitoral como resultado ótimo. O foco são as candidaturas de deputados federais nas eleições de 2018 e 2014. Metodologia: Para perscrutar a dinâmica do financiamento, desenvolvemos como recurso comparativo o indicador de capital eleitoral (variável independente) e de concorrência eleitoral (variável de controle). Via matriz de correlação e regressão linear, testamos a capacidade dessas variáveis predizerem a alocação dos recursos eleitorais (variável dependente) de candidatos. Os dados têm origem no Tribunal Superior Eleitoral. Resultados: Os resultados indicam que as mudanças nas regras de financiamento não afetaram substancialmente capacidade de captura de recursos por candidatos. Dito de outra maneira, que tais mudanças não afetaram a alocação/dispersão do financiamento eleitoral.

Palavras-chave: financiamento eleitoral; instituições; minirreforma eleitoral; capital eleitoral; deputados federais

## 1. INTRODUÇÃO

Variáveis sistêmicas como magnitude do distrito eleitoral, estrutura do voto e fórmula eleitoral produzem como resultados diferentes graus de proporcionalidade e multipartidarismo (Rae, 1967 apud Nicolau, 2020, p. 11). A “*Lei de Duverger*” é comumente testada de maneira tal que os seguintes trabalhos ilustram campo (Duverger, 1970; Guarnieri, 2015; Limongi & Vassalai, 2018). Da mesma maneira, modelos de financiamento majoritário ou exclusivo de fonte pública ou privada,

---

<sup>1</sup> Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná, e-mail: zelinskifernando@gmail.com, ORCID: [orcid.org/0000-0002-5757-8239](https://orcid.org/0000-0002-5757-8239).

<sup>2</sup> Doutorando no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná, e-mail: gustavotorres@ufpr.br, ORCID: [orcid.org/0000-0001-7890-3638](https://orcid.org/0000-0001-7890-3638).

<sup>3</sup> Doutor em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina, e-mail: ivanjairojunckes@gmail.com, ORCID: [orcid.org/0000-0001-8305-3754](https://orcid.org/0000-0001-8305-3754).

ou mista, cotas de distribuição, teto de gastos e demais regras (ora variáveis) produzem como resultados diferentes elites políticas com consequências diretas à governabilidade, à produção legislativa e de políticas públicas, ao maior ou menor grau de plutocratização e à saúde da democracia (Scarrow, 2007; Stratmann, 2005).

Subjaz às questões trazidas no parágrafo anterior o papel das instituições em estabelecer as “regras do jogo”, criar incentivos e constrangimentos, reduzir incertezas e moldar as interações humanas (North, 1990; Tsebelis, 1998). No entanto, “a experiência política demonstra repetidamente que, embora os atores maximizem seus objetivos adaptando suas estratégias às instituições, eles também se adaptam mudando o cenário institucional que transforma suas estratégias em resultados” (Tsebelis, 1990 apud Benoit, 2004, p. 364).

A dicotomia entre persistência e mudanças institucionais são fenômenos oportunos para se explorar teorias e testar hipóteses. É possível sintetizar os problemas de pesquisa que orbitam a literatura a partir de duas perguntas: i) quais os efeitos que essas têm em *i.e.* arenas políticas e/ou eleitorais? (Benoit, 2007; Carey & Shugart, 1993; Cox, 1999; Gallagher & Mitchell, 2005)<sup>4</sup>; e, ii) o que motiva os atores políticos a conservar ou modificar as instituições? (Grofman; Lijphart, 2003; Mahoney; Thelen, 2009; Renwick, 2010).

Este *paper* se configura como um primeiro esforço dos autores em se aproximar da vertente (ii) a partir da seguinte pergunta: as alterações promovidas pelas as minirreformas eleitorais de 2015 e 2017 geraram os resultados esperados a partir das expectativas dos atores políticos no ato da sua proposta? Para responder à pergunta apresenta um conjunto de episódios que levaram a mudanças no desenho institucional eleitoral do financiamento de campanhas. A partir das expectativas dos atores políticos no ato da mudança discute os efeitos alcançados como resultado ótimo. O argumento central é de que as mudanças não alteraram as assimetrias acerca da distribuição dos recursos do financiamento eleitoral. Ao contrário do esperado, a centralização de recursos em candidatos detentores de capital eleitoral foi reforçada, como apontam os dados empíricos

Os dados que fundamentam a discussão deste trabalho são compartilhados/têm origem em outro material recém submetido<sup>5</sup>. São investigadas nas eleições de 2014 e 2018, com,

---

<sup>4</sup> Complementam as investigações sobre os efeitos que os sistemas eleitorais causam nos partidos políticos, na formação de governos e/ou mesmo no sucesso eleitoral de candidatos (Gallagher & Mitchell, 2005; Grofman & Lijphart, 2003; Lijphart, 1990, 2003). Subsequente, os estudos sobre coordenação eleitoral (Guarnieri, 2015; Limongi & Vassalai, 2018)

<sup>5</sup> De autoria de Fernando Zelinski, Ivan Jairo Junckes e Rodrigo Rossi Horochovski, intitulado “*Alocação e captura do financiamento de campanhas via o capital eleitoral de candidatos*”, este material foi submetido ao 13º Encontro da ABCP

respectivamente, 905 e 973, as candidaturas (casos) de deputados federais que concorreram ao mesmo cargo em eleições anteriores. O recorte contempla os 27 distritos eleitorais. Se analisa de maneira comparativa, a partir da técnica de matriz de correlações e de regressão linear múltipla, o que mudou no acesso aos recursos do financiamento eleitoral, assumidos como *variável dependente*. A *variável independente*, preditora do referido acesso é o capital eleitoral (*proxy* para capital político) dos candidatos. A *variável de controle* é a concorrência eleitoral via magnitude do distrito. A fonte de dados é o Repositório de Dados Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)<sup>6</sup>.

Além desta introdução o *paper* está organizado da seguinte maneira: a seção seguinte (ii) discorre sobre o conjunto de episódios que acercam as minirreformas eleitorais de 2015 e 2017, revisa a literatura do financiamento/desempenho eleitoral e resgata evidências empíricas sobre a forte relação entre dinheiro e sucesso eleitoral. A seção (iii) demonstra os materiais e métodos, e a partir desses discute alguns achados. Por fim, a seção (iv) discute as relações entre motivações para as mudanças no desenho institucional a partir de seus efeitos.

## 2. MUDANÇA INSTITUCIONAL: AS MINIRREFORMAS ELEITORAIS DE 2015 E 2017

Mudanças em instituições (*i.e.* sistemas políticos e eleitorais) podem ocorrer por razões bastante particulares, o que impede uma generalização dos motivos. Por vezes, ocorrem após episódios/fenômenos excepcionais da vida política (Renwick, 2010). Esta seção resume o conjunto de acontecimentos que levaram a modificação do desenho institucional eleitoral que culminaram com as minirreformas eleitorais de 2015 e 2017.

O desenho institucional eleitoral que vigorou sobre as eleições brasileiras realizadas entre 1994 e 2014 se manteve praticamente inalterado até 2015. Esse período se caracterizou pela vigência da Lei nº 8.713/93<sup>7</sup> que regulou o financiamento por pessoa jurídica empresarial para partidos políticos e candidatos. Durante esses 20 anos<sup>8</sup> em que as doações empresariais foram permitidas

---

(Associação Brasileira de Ciência Política) – evento que ocorrerá entre os dias 19 e 23 de setembro de 2022, na Universidade Federal de Goiás (UFG).

<sup>6</sup> Repositório de Dados Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): < <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1> >.

<sup>7</sup> Lei nº 8.713, de 30 de setembro de 1993. Estabelece normas para as eleições de 3 de outubro de 1994. Disponível em: <

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8713.htm#:~:text=LEI%20No%208.713%2C%20DE,3%20de%20outubro%20de%201994.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8713.htm#:~:text=LEI%20No%208.713%2C%20DE,3%20de%20outubro%20de%201994.) >. Acesso em: 27/10/2021.

<sup>8</sup> Para entender o contexto e a regulação do financiamento empresarial, ver: Speck (2015) *Pensando a reforma do sistema de financiamento da política no Brasil*.

tornaram-se a fonte principal para as campanhas políticas, ultrapassando os 70% dos montantes disponíveis nas eleições de 2014 (Mancuso; Horochovski; Camargo, 2018; 2019).

Em 2015, a presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 13.165/2015<sup>9</sup> - doravante Minirreforma Eleitoral de 2015. Tal ação ocorreu na esteira da decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.650<sup>10</sup> de autoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) que, sob a relatoria do ministro Luiz Fux, decidiu pela inconstitucionalidade de doações privadas empresariais.

No auge da operação “Lava Jato” (2015) construiu-se a narrativa negativa em relação ao financiamento empresarial das campanhas eleitorais. Considerado o mal a ser combatido no processo eleitoral, associou-se esse tipo de financiamento ao abuso do poder econômico, desigualdade na disputa política, “plutocratização” do processo eleitoral capaz de macular a própria legitimidade das eleições.

O acórdão do julgamento deixou claro o viés “maléfico” dado pelos julgadores ao modelo financiamento empresarial. Disse expressamente que a doação de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais, para além de refletir preferências políticas, “denota um agir estratégico destes grandes doadores, no afã de estreitar suas relações com o poder público, em pactos, muitas vezes, desprovidos de espírito republicano (Brasil, 2015, p. 04)”.

No julgamento da ADI nº 4.650, o Ministro Relator Luiz Fux argumentou que o desenho da Constituição de 1988 não formatou um modelo de supremacia judicial, apesar de outorgar a guarda precípua da Constituição à Suprema Corte (Brasil, 2015<sup>11</sup>). Em outras palavras, afirmou que apesar do julgamento pela inconstitucionalidade do financiamento empresarial de campanha, ao Congresso Nacional caberia a decisão do modelo de financiamento.

A supressão das receitas provenientes das empresas foi parcialmente compensada com a introdução do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), criado na Minirreforma Eleitoral de 2017 (Lei nº 13.488/17<sup>12</sup>). Antes, esses recursos que tinham origem no tradicional Fundo

---

<sup>9</sup> Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm) >. Acesso em: 28/10/2021.

<sup>10</sup> Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.650. Disponível em: < <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10329542> >. Acesso em: 28/10/2021

<sup>11</sup> Brasil, STF, Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.650. Disponível em: < <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=308746530&ext=.pdf> >. Acesso em: 25/07/2022.

<sup>12</sup> Lei nº 13.488, de 06 de outubro de 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13488.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13488.htm) >. Acesso em: 01/11/2021

Partidário instituído pela Lei dos Partidos Políticos (nº 9.096/1995<sup>13</sup>), apresentavam uma pequena participação nas campanhas eleitorais, não tendo chegado a cinco por cento em 2014.

Todavia, nas eleições de 2018 o fundo especial alcançou um montante superior a R\$ 1,7 bilhão<sup>14</sup>. Em 2022 o valor divulgado é de R\$ 4,9 bilhões<sup>15</sup> – superior ao total investido pelas empresas nas eleições de 2010 (Horochovski et al., 2016) se considerarmos a correção monetária<sup>16</sup>. Em 2018, o financiamento público, que se dá pela soma do fundo partidário e do FEFC, alcançou cerca de dois terços das receitas declaradas pelos candidatos. Tais mudanças, diferente do que acontecia até 2014, torna os partidos políticos os principais agentes responsáveis pela alocação de recursos em campanhas eleitorais.

A modificação de um sistema de financiamento majoritariamente privado empresarial para outro majoritariamente público cria uma nova institucionalidade (Mancuso, Horochovski, & Camargo, 2019, p. 360). Estando em jogo novos incentivos, limites e constrangimentos, espera-se que sejam provocadas reações naqueles que buscam maximizar seus objetivos (*office-seeking* ou *personal gain*) diante dos recursos disponíveis – ora escassos. No caso das novas minirreformas eleitorais, de 2015 e 2017, tais alterações geraram os resultados esperados a partir das expectativas dos atores políticos no ato da sua proposta?

### 2.1. Financiamento e desempenho eleitoral: fundamentos do *contrafactual*

Em se tratando de efeitos causados via as reformas do financiamento eleitoral de campanhas é possível dizer que essa possui uma literatura robusta (García Viñuela & Artés Caselles, 2008; Gilens et al., 2021; Hummel et al., 2021; Scarrow, 2004, 2007; Stratmann, 2005). No Brasil, os efeitos diretos e indiretos que o financiamento tem sobre quem são os candidatos mais bem financiados, o impacto do financiamento no resultado eleitoral e a relação entre financiadores e financiados também conta

---

<sup>13</sup> Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19096.htm) >. Acesso em: 01/11/2021.

<sup>14</sup> Eleições 2018: TSE divulga montante total do Fundo Especial de Financiamento de Campanha. Disponível em: < <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Junho/eleicoes-2018-tse-divulga-montante-total-do-fundo-especial-de-financiamento-de-campanha-1> >. Acesso em 15/05/2021.

<sup>15</sup> TSE divulga nova tabela com a divisão dos recursos do Fundo Eleitoral 2022. Disponível em: < <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Junho/tse-divulga-nova-tabela-com-a-divisao-dos-recursos-do-fundo-eleitoral-para-2022> >. Acesso em: 31/07/2022

<sup>16</sup> Segundo o Banco Central do Brasil por meio da ferramenta Calculadora Cidadão, o percentual de correção para o período de 10/2010 – 06/2022 via IPCA-IBGE foi de 106,50%. Os R\$ 2,3bi de 2010 equivalem hoje a R\$ 4,7bi: disponível em: < <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/calculadoradocidadao> >. Acesso em: 31/07/2022

com uma literatura bastante consolidada (Mancuso, 2015; Sampaio & Figueiredo Filho, 2019; Zelinski, 2020)

No que se refere à essa literatura, há um corpo de estudos, como apontado por Mancuso (2015), que tratam sobre as “determinantes do financiamento eleitoral”. Ou seja, quais atributos/características fazem com que determinados candidatos sejam mais bem financiados em detrimento de outros? (Carlomagno & Codato, 2018; Mancuso, 2012; Mancuso, Horochovski & Camargo, 2016; Sacchet & Speck, 2012; Deschamps, Junckes & Horochovski, 2020). Nessa vertente se apresentam os primeiros estudos sobre o capital eleitoral como variável explicativa para o acesso ao financiamento e sucesso eleitoral (Zelinski, Junckes & Miranda, 2021a; 2021b).

Não obstante, importa saber quem são os candidatos mais bem financiados pois há empiricamente comprovada a forte relação entre dinheiro e resultado eleitoral (Horochovski et al., 2016; Junckes et al., 2019). Nesse sentido, a literatura de forma geral tem sido unânime em afirmar que dinheiro importa para explicar a conquista de votos por candidatos (desempenho eleitoral) e/ou o sucesso eleitoral (eleito, não eleito), seja em eleições no âmbito nacional, subnacional e municipal e em qualquer ano eleitoral que se proponha a analisar (Calheiros et al., 2022; Cervi, 2010; Lemos et al., 2010; Peixoto, 2010; Speck & Cervi, 2013) só para citar alguns.

As consequências do modelo atual de financiamento são variadas. Cabe destacar a premissa teórica de que o efeito que a desigualdade econômica gera é inevitavelmente a desigualdade política (Przeworski, 2012). Não obstante, os recursos financeiros que os candidatos trazem para a disputa eleitoral afetam não só diretamente as condições de competitividade, como também podem afetar a lógica da representatividade (a legitimidade democrática) do sistema político.

Fortalece, também, a afirmativa de que os resultados eleitorais “[...] são determinados conjuntamente pelos recursos e pelas instituições[...]” (Przeworski, 1995, p. 27; 2018), pois o dado desenho institucional eleitoral, naquilo que se refere às regras sobre financiamento eleitoral de campanhas, cria uma arena de disputas que assegura vantagens a uns candidatos e desvantagens a outros por não combater de forma efetiva a forte influência do dinheiro – o que coloca em questão o efetivo papel das instituições que regulam as regras eleitorais.

### 3. MATERIAIS E MÉTODOS

Com base no Repositório de Dados Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e utilizando os *softwares* DB Browser (SQLite) em linguagem SQL (*Standard Query Language*) e o Microsoft Excel, construímos nosso banco de dados. As informações se referem às eleições de 2018 e 2014 – com o incremento de variáveis da eleição de 2010. O recorte confere cobertura nacional e contempla 27 distritos eleitorais – 26 Estados mais o Distrito Federal. Para o propósito deste estudo analisamos especificamente 1.878 casos, sendo 973 e 905 respectivos às candidaturas para deputado federal das eleições de 2018 e 2014 – e que concorreram ao mesmo cargo na eleição anterior.

Para analisar a capacidade de o capital eleitoral explicar a alocação de recursos em candidatos foi preciso estabelecer uma relação entre aquilo que chamamos de eleição corrente (EC) e eleição anterior (EA). A eleição corrente de 2018 organiza a variável dependente (VD - financiamento capturado pelo candidato), enquanto a eleição anterior de 2014 dá origem à variável independente (VI - capital eleitoral do candidato). O mesmo vale para a eleição corrente de 2014 e sua VD com relação a eleição anterior de 2010<sup>17</sup> e sua VI. Em tempo, a organização da variável que se refere à competição eleitoral/concorrência é dada pela eleição corrente de cada caso.

A construção da **variável dependente** considera dois fatores. O primeiro diz respeito à soma dos recursos de campanha declarados pelos candidatos, que é a soma total dos recursos que o candidato capturou ao longo da campanha da eleição corrente, independentemente de fonte e origem<sup>18</sup>. O segundo fator considera a necessidade de comparar a quantia que o candidato angariou com relação aos demais outros candidatos que concorreram ao mesmo cargo e no mesmo distrito e é mensurada por meio de um indicador de proporção (IP – índice de proporção [%]). Esse indicador permite a comparação por candidatos de distritos com magnitudes e volume de receitas diferentes.

A construção da **variável independente** capital eleitoral resulta da média aritmética de três outras variáveis que se referem ao desempenho dos candidatos em eleições anteriores: i) o financiamento capturado; ii) os votos conquistados; e iii) a sua posição dada pelo desempenho na eleição. A VI se constitui como um conjunto de ativos que contribuem para investigar a maneira pela qual candidatos capturam recursos de campanha. Pode ser interpretada como uma *proxy* para capital político – ou, uma dimensão dessa –, originada de maneira de maneira exclusiva e endógena ao

---

17 Ainda que o capital eleitoral seja algo acumulável ao longo de eleições, nesse momento não testamos sua capacidade, com base em eleições anteriores a 2010, de inferir sobre as eleições subsequentes.

18 São recursos públicos o fundo partidário e o Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (FEFC). São recursos privados as doações de pessoas físicas, os recursos provenientes de financiamento coletivo (*crowdfunding*/ "vaquinha" eleitoral autodoações (quando o candidato investe parte de seu patrimônio em sua campanha).

processo eleitoral. Se trata, portanto, de um desempenho pretérito do candidato – acumulável ao longo de eleições – capaz de se configurar em uma medida de expectativa para inferir alocação de recursos do financiamento eleitoral, bem como em uma expectativa de gerar um resultado futuro.

A construção da **variável de controle** concorrência eleitoral considera a quantidade de candidatos “aptos” que concorreram à eleição naquele distrito divididos pela magnitude do distrito, ou seja, pela quantidade de cadeiras. **O Erro! Fonte de referência não encontrada.** a seguir detalha cada variável e a maneira como foram mensuradas.

Por fim, os bancos dos anos eleitorais são agrupados visando dois conjuntos passíveis de comparação: Recorte A, eleições 2018 e 2014; e, Recorte B, eleições 2014 e 2010. Para cada um deles são realizados testes estatísticos e os resultados são comparados para responder à pergunta da pesquisa.

Quadro 1 - Quadro de variáveis, descrição e tratamento

| Quadro de Variáveis        |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | Variável                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Tratamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Variável Dependente (VD)   | Receita total – <i>Receita (EC)</i>               | Se refere à soma de todos os recursos de campanha declarados pelo candidato independente de fonte e origem do recurso – ou seja, inclui recursos tanto públicos quanto privados.                                                                                                                                                                                | <b>Métrica em valor proporcional (IP):</b> é dada pela proporção daquilo que o candidato possui em relação aos demais candidatos que concorreram ao mesmo cargo no mesmo distrito.                                                                                                                                                                                      |
| Variável Independente (VI) | Capital Eleitoral – <i>Kptal (EA)</i>             | A variável Capital Eleitoral é dada pela média aritmética de três variáveis independentes originadas na eleição anterior em que se organiza a variável dependente. Ou seja, para responder à variável dependente de 2018, as variáveis independentes tiveram origem na eleição de 2014.                                                                         | i) IP do financiamento do candidato; ii) IP do voto do candidato; iii) IMP da posição do candidato.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Capital Eleitoral          | IP do Financiamento – <i>Receita (EA)</i>         | Se refere à soma de todos os recursos de campanha declarados pelo candidato independente de fonte e origem do recurso – ou seja, inclui recursos tanto públicos quanto privados.                                                                                                                                                                                | <b>Métrica em valor proporcional (IP):</b> é dada pela proporção daquilo que o candidato possui em relação aos demais candidatos que concorreram ao mesmo cargo no mesmo distrito.                                                                                                                                                                                      |
|                            | IP do Voto – <i>Votos (EA)</i>                    | Se refere à soma dos votos conquistados pelo candidato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Métrica em valor proporcional (IP):</b> é dada pela proporção da quantidade de votos que o candidato conquistou em relação aos demais candidatos que concorreram ao mesmo cargo no mesmo distrito.                                                                                                                                                                   |
|                            | IMP da posição – <i>Posição Cand (EA)</i>         | Variável que atua como um índice de impacto, gerada a partir de dois elementos: 1) a posição do candidato em relação aos demais candidatos de seu distrito a partir do candidato mais bem votado (IMP_posição); 2) O cálculo é feito a partir do resultado eleitoral do candidato (Se eleito: IMP_posição + 1 [eleito]; Não eleito: IMP_posição + IMP_posição). | Originada a partir do voto dos candidatos, essa variável mensura o “impacto” que cada candidato teve de voto em seu distrito tendo como referência aquele candidato que obteve mais votos. Ou seja, cada candidato que possui “x” votos recebe um valor de IMP que é a sua quantia de votos dividida pela quantia de votos que o candidato com mais votos recebeu “Xi”. |
|                            | Fórmula                                           | Soma de: $(IMP\_Posição1 + IP\_voto + IP\_Financiamento)/3$                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Variável de Controle       | Concorrência eleitoral – <i>Concorrência (EC)</i> | Considera a quantidade de candidatos “aptos” que concorreram à eleição naquele distrito divididos pela magnitude do distrito, ou seja, pela quantidade de cadeiras.                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Fonte: os autores (2022).

SDCP  
2022

III SEMINÁRIO DISCENTE DE CIÊNCIA POLÍTICA (SDCP)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA (PPGCP)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)  
CURITIBA



Utilizamos o SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*) para os testes estatísticos de confiança, matriz de correlação e regressão linear múltipla. Os dados se mostraram confiáveis em homogeneização, valores de média e desvio padrão. Os dados pormenorizados estão disponíveis no repositório online Kaggle<sup>19</sup>.

A fim de validar os resultados e a discussão que se segue, analisamos os resultados estatísticos sobre cinco elementos: a) multicolinearidade das variáveis independentes; b) significância da correlação; c) valor de *Beta*; d) tolerância; e) VIF (*variance inflation factor*). Sob o pressuposto da ausência de multicolinearidade apontada por Figueiredo Filho (2019, p. 238) analisamos a correlação entre as variáveis independentes do estudo assumindo como indicativo de problema as correlações em que  $R > 0,9$ . Não obstante, Kellstedt & Whitten (2015, p. 235) tratam sobre colinearidade perfeita, sendo  $R = 1,00$ . Já Field (2009, p. 183) assume que para o problema da colinearidade o  $R > 0,8$  ou  $0,9$ .

Subsequente a isso, configuramos um modelo de regressão linear múltipla em que estabelecemos como variável dependente o financiamento recebido pelos candidatos na eleição corrente. É variável independente: o índice que mensura o capital eleitoral gerado a partir da eleição anterior à eleição corrente. Como variável de controle utilizamos o índice que mensura a concorrência no distrito oriunda também da eleição corrente. Como não houve violação do conjunto de pressupostos estatísticos elencados anteriormente, visíveis nas tabelas 1, 2 e 3 adiante, seguimos para a apresentação de alguns dos achados e suas implicações.

### 3.1 Os achados dos testes estatísticos

A Tabela 1 apresenta as correlações entre as variáveis dependente e independente. A primeira observação informa um *p-valor* sempre significativo  $< 0,01^{**}$ . Adiante, as variáveis que configuram a relação entre financiamento capturado e voto conquistado (Receita EC x Votos EC) pelos candidatos, em 2014 e 2018, apresentou  $R$  respectivo a  $0,717^{**}$  e  $0,760^{**}$ . Isso sinaliza um ligeiro fortalecimento da associação já robusta entre essas. Tal resultado corrobora a literatura sobre desempenho e sucesso eleitoral e a importância de se estudar o papel do dinheiro em eleições.

As variáveis Receitas (EA), Votos (EA), Posição do Cand (EA) sinalizam, individualmente, poder explicativo sobre a Receita (EC), e ligeiro acréscimo de força na eleição subsequente. Em

---

19 Banco de dados disponível em: <https://www.kaggle.com/datasets/fernandozelinski/bdsbpc2022capitaleleitoral>.

conjunto essas compõem o capital eleitoral, novamente com força explicativa e acréscimo entre as eleições dado ao R 0,581\*\* e R 0,662.

No que se refere à concorrência (Concorrência EC) via o distrito eleitoral, é notável sua capacidade de afetar negativamente as demais variáveis, com acréscimo de força entre as eleições. Essa, afetou em R - 0,260\*\* a receita capturada pelos candidatos, nas eleições de 2014. Na eleição de 2018, o efeito foi R - 0,369\*\*. Sobre o capital eleitoral tal efeito também é expressivo. Em 2014, o impacto foi de R - 0,317\*\* com ligeiro acréscimo para R - 0,346\*\* em 2018.

**Tabela 1 - Matriz de correlação entre as variáveis dependente e independente**

| Ano (EC) | Variável             | Receita (EC) | Votos (EC) | Receitas (EA) | Votos (EA) | Posição cand (EA) | Kptal (EA) | Concorrência (EC) |
|----------|----------------------|--------------|------------|---------------|------------|-------------------|------------|-------------------|
| 2014     | Receita (EC)         | 1            | ,717**     | ,714**        | ,670**     | ,561**            | ,581**     | -,260**           |
|          | Votos (EC)           | ,717**       | 1          | ,677**        | ,873**     | ,721**            | ,740**     | -,349**           |
|          | Receitas (EA)        | ,714**       | ,677**     | 1             | ,742**     | ,596**            | ,628**     | -,273**           |
|          | Votos (EA)           | ,670**       | ,873**     | ,742**        | 1          | ,759**            | ,782**     | -,341**           |
|          | Posição do cand (EA) | ,561**       | ,721**     | ,596**        | ,759**     | 1                 | ,999**     | -,311**           |
|          | Kptal (EA)           | ,581**       | ,740**     | ,628**        | ,782**     | ,999**            | 1          | -,317**           |
|          | Concorrência (EC)    | -,260**      | -,349**    | -,273**       | -,341**    | -,311**           | -,317**    | 1                 |
| 2018     | Receita (EC)         | 1            | ,760**     | ,707**        | ,797**     | ,640**            | ,662**     | -,369**           |
|          | Votos (EC)           | ,760**       | 1          | ,589**        | ,828**     | ,648**            | ,667**     | -,386**           |
|          | Receitas (EA)        | ,707**       | ,589**     | 1             | ,687**     | ,552**            | ,585**     | -,292**           |
|          | Votos (EA)           | ,797**       | ,828**     | ,687**        | 1          | ,745**            | ,768**     | -,377**           |
|          | Posição do cand (EA) | ,640**       | ,648**     | ,552**        | ,745**     | 1                 | ,999**     | -,339**           |
|          | Kptal (EA)           | ,662**       | ,667**     | ,585**        | ,768**     | ,999**            | 1          | -,346**           |
|          | Concorrência (EC)    | -,369**      | -,386**    | -,292**       | -,377**    | -,339**           | -,346**    | 1                 |

\*\* . Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

(EC) – Eleição Corrente; (EA) – Eleição Anterior.

Fonte: os autores via SPSS com dados do TSE (2022).

Na Tabela 2 estão presentes os dados que se referem ao modelo de regressão linear múltipla. São utilizadas apenas duas variáveis independentes: o capital eleitoral (Kptal EA) e a concorrência via distrito (Concorrência EC). A ausência das variáveis que, individualmente compõem o capital eleitoral, se justificam a partir da lógica de que não se deve sobrepor variáveis independentes que compõem o mesmo indicador para responder à variável dependente. Com efeito de enviesar e/ou gerar erros na interpretação dos dados.

Em suma, é possível notar de maneira significativa a força combinada das variáveis independentes de responder pela captura dos recursos eleitorais por candidatos. Quando comparadas

as eleições, é possível observar que não houve modificações substanciais na capacidade de captura dos recursos eleitorais; que, aliás, ocorre um ligeiro acréscimo nas forças dessas variáveis – a partir dos modelos apresentados. Esse achado sugere que, mediante as alterações institucionais ocorridas, as variáveis independentes tiveram aumento na sua importância para determinar o acesso ao financiamento.

**Tabela 2 - Regressão linear múltipla entre financiamento capturado, capital eleitoral e índice de concorrência nas eleições de 2014 e 2018**

| Ano (EC)                                                 | Modelo | R                 | R Square | Adjusted R Square | Std. Error of the Estimate | Change Statistics |          |     |     |             | Durbin-Watson |
|----------------------------------------------------------|--------|-------------------|----------|-------------------|----------------------------|-------------------|----------|-----|-----|-------------|---------------|
|                                                          |        |                   |          |                   |                            | R Square Change   | F Change | df1 | df2 | Sig. Change |               |
| 2014                                                     | 1      | ,581 <sup>a</sup> | ,338     | ,337              | ,022667                    | ,338              | 460,765  | 1   | 903 | ,000        |               |
|                                                          | 2      | ,587 <sup>b</sup> | ,344     | ,343              | ,022570                    | ,006              | 8,791    | 1   | 902 | ,003        | 1,634         |
| 2018                                                     | 1      | ,662 <sup>a</sup> | ,439     | ,438              | ,016091                    | ,439              | 758,629  | 1   | 971 | ,000        |               |
|                                                          | 2      | ,679 <sup>b</sup> | ,461     | ,460              | ,015779                    | ,022              | 39,728   | 1   | 970 | ,000        | 1,360         |
| a. Predictors: (Constant), Kptal (EA)                    |        |                   |          |                   |                            |                   |          |     |     |             |               |
| b. Predictors: (Constant), Kptal (EA), Concorrência (EC) |        |                   |          |                   |                            |                   |          |     |     |             |               |
| c. Dependent Variable: Receita (EC)                      |        |                   |          |                   |                            |                   |          |     |     |             |               |

Fonte: os autores via SPSS com dados do TSE (2022).

A Tabela 3 complementa (e fundamenta) a anterior – trata sobre o efeito *Beta*, *tolerância* e *VIF* de cada variável independente nos modelos de regressão. Dá validade aos modelos por não ferirem os valores de *tolerância* e *VIF*. Demonstra o efeito de cada variável independente sobre a dependente. Basicamente, em 2014 e 2018, o efeito do capital eleitoral em determinar o acesso ao financiamento eleitoral quando isolado é respectivamente de R 0,581 a R 0,662; e R 0,555 a R 0,607 quando combinado.

Os valores que se referem à concorrência (quando combinados no modelo) atuam de maneira negativa – como já visto na Tabela 1. Esse valor em 2014 foi de R - 0,084, com acréscimo para 2018 com R - 0,158. Ou seja, o grau de concorrência afetou em maior grau o acesso aos recursos do financiamento eleitoral na última eleição.

**Tabela 3 - Coeficientes de Beta, tolerância e VIF dos modelos de regressão linear**

| Ano (EC) | Modelo | Variável   | Unstandardized Coefficients |            | Standardized Coefficients | t      | Sig. | Collinearity Statistics |       |
|----------|--------|------------|-----------------------------|------------|---------------------------|--------|------|-------------------------|-------|
|          |        |            | B                           | Std. Error |                           |        |      | Tolerance               | VIF   |
| 2014     | 1      | (Constant) | 0,00                        | ,001       |                           | -,046  | ,963 |                         |       |
|          |        | KPTAL (EA) | ,070                        | ,003       | ,581                      | 21,465 | ,000 | 1,000                   | 1,000 |

|      |   |                   |       |      |       |        |      |       |
|------|---|-------------------|-------|------|-------|--------|------|-------|
| 2018 | 2 | (Constant)        | ,007  | ,003 |       | 2,723  | ,007 |       |
|      |   | KPTAL (EA)        | ,067  | ,003 | ,555  | 19,507 | ,000 | ,900  |
|      |   | CONCORRÊNCIA (EC) | -,001 | ,000 | -,084 | -2,965 | ,003 | ,900  |
|      | 1 | (Constant)        | ,001  | ,001 |       | ,956   | ,339 |       |
|      |   | KPTAL (EA)        | ,059  | ,002 | ,662  | 27,543 | ,000 | 1,000 |
|      | 2 | (Constant)        | ,013  | ,002 |       | 6,278  | ,000 |       |
|      |   | KPTAL (EA)        | ,054  | ,002 | ,607  | 24,169 | ,000 | ,880  |
|      |   | CONCORRÊNCIA (EC) | -,001 | ,000 | -,158 | -6,303 | ,000 | ,880  |

a. Dependent Variable: Receita (EC)

Fonte: os autores via SPSS com dados do TSE (2022).

Em suma, com base nos resultados dos testes exibidos, verificamos que o efeito do capital eleitoral e da competição eleitoral sobre a captura de recursos do financiamento eleitoral, sugerem que as mudanças institucionais não alteraram substancialmente a capacidade de captura existente; que aliás, as condições favoráveis que determinados candidatos possuem em acessar recursos do financiamento eleitoral foram reforçadas – dado seu maior ou menor capital eleitoral. Com isso, argumentamos que as mudanças nas regras de financiamento não afetaram substancialmente capacidade de captura de recursos por candidatos. Dito de outra maneira, que tais mudanças não afetaram a alocação/dispersão do financiamento eleitoral.

#### 4. DISCUSSÃO E RESULTADOS

Com base nos argumentos apresentados anteriormente, retornamos à pergunta de partida da presente investigação: as alterações promovidas pelas as minirreformas eleitorais de 2015 e 2017 geraram os resultados esperados a partir das expectativas dos atores políticos no ato da sua proposta?

Horochovski *et al.*, (2015) aponta que de fato os grandes doadores de campanha financiaram candidatos independente de espectro ideológico e/ou orientação política. Nas eleições de 2010 e 2014, grandes promoveram financiamento de campanha de maneira mais ou menos igual a partidos como o Partido dos Trabalhadores (PT), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), entre outros.

Contudo, apesar do antigo sistema permitir a realização de doações por entes privados empresariais para vários candidatos e partidos, não é possível atribuir todos os defeitos do sistema político brasileiro ao modelo de financiamento como apresentado na ADI nº 4.650. Como se demonstra no trabalho, a alteração para um modelo de financiamento majoritariamente público de campanhas contribuiu para o fortalecimento dos partidos. Contudo, também trouxe a reboque (ora

perpetuou) o problema da concentração do fluxo de recurso para os candidatos com maior capital eleitoral.

Independentemente do modelo de financiamento o dinheiro continuou a se concentrar nas candidaturas consideradas mais viáveis - *electability*. Mas, porque isso ocorre? Qual explicação possível para sustentar que apesar da evidente mudança nas regras institucionais, não houve alteração substancial na forma como os recursos foram distribuídos?

A resposta sustentada nesse trabalho é a de que os atores políticos aceitaram a mudança das regras institucionais de financiamento de campanha em razão do alto custo político para manutenção do antigo modelo, contudo, controlaram o alcance da mudança real na medida em que formaram um novo fundo de financiamento público que concentrou o poder decisório do aporte de recursos na figura dos líderes partidários que destinaram os valores para os candidatos com maior capital eleitoral, conforme exposto na pesquisa empírica.

A resposta sugere a tese de que as mudanças institucionais não alteraram as assimetrias acerca da distribuição dos recursos do financiamento eleitoral. Ao contrário do esperado, a centralização de recursos em determinados candidatos em detrimento de outros foi reforçada – à revelia da expectativa gerada pela mudança.

Com efeito, os líderes partidários articularam de forma coesa (situação e oposição) a criação de um fundo público de financiamento de campanha. Diga-se, no Brasil o papel das lideranças partidárias no processo decisório legislativo é central (Limongi; Figueiredo, 2017). Não resta dúvida de que o contexto fático de forte tensão e pressão para modificações no sistema de financiamento de campanha foi o combustível para alteração das regras de financiamento. Porém, ainda que razões fáticas apontadas para mudança pudessem catalisar o processo, os atores envolvidos que detinham o poder de decisão é que de fato analisaram, como também delimitaram o alcance das mudanças (Levi, 1991).

Levi sustenta que as instituições formais (como o Congresso Nacional) para além da hierarquia interna na implementação e tomada de decisões, usam o poder para distribuir serviços, coordenar as ações dos indivíduos com interesses comuns como garantia de que os poderosos possam continuar a usufruir das benesses “ou para arbitrar conflitos inevitáveis, de forma a reduzir os custos para os participantes e outros afetados pela contenda.” (LEVI, 1991, p. 83; Tsebelis, 1998).

No caso da reforma no financiamento de campanha a coordenação articulada entre os líderes partidários para aprovação do FEFC foi coesa, na medida em que entenderam ser inevitável a mudança diante dos custos políticos indesejáveis para manutenção do antigo padrão. Contudo, as

lideranças se coordenaram e articularam as votações na medida de seus interesses que não se vinculavam necessariamente aos motivos que ensejaram a alteração das regras institucionais (Olson, 1965).

Elster explica que as alterações nas regras institucionais muitas vezes visam determinado objeto que não é alcançado. Em “jogos ocultos”, Tsebelis (1998) diria que o resultado não alcançado é apenas uma divergência entre ator e observador que apesar disso o resultado poderia ser considerado ótimo. Isto ocorre porque os atores envolvidos na dinâmica das relações sociais pelas novas regras, buscam estratégias a partir do novo modelo para continuar a manter o *status quo* (Benoit, 2004; 2007). É dizer, a expectativa pelos efeitos das mudanças das regras gera também mudança nas estratégias dos atores envolvidos para que de algum modo continuem a deter o poder que já lhes pertencia sob a égide do modelo antigo (Elster, 1994).

No caso da alteração do sistema de financiamento eleitoral pode-se afirmar que os líderes partidários criaram o FEFC com uma forma de substituir a perda de recursos alocados nas campanhas pelas empresas privadas – vide o aporte de R\$ 1,7bi em 2018 e R\$ 4,9bi em 2022. Os dados trazidos neste trabalho demonstram que os partidos políticos e candidaturas com maior capital eleitoral continuaram a receber mais recursos financeiros como acontecia no modelo de financiamento majoritariamente privado.

Então, as alterações das regras de financiamento foram incorporadas as estratégias políticas dos líderes partidários porque já não era mais possível sustentar o modelo anterior, porém, o curso da ação política adotado pelos detentores do poder manteve inalterada a direção do fluxo dos recursos financeiros alocados nas campanhas, ainda que provenientes majoritariamente de fonte pública.

## REFERÊNCIAS

- Benoit, K. (2004). Models of electoral system change. *Electoral Studies*, 23(3), 363–389. [https://doi.org/10.1016/S0261-3794\(03\)00020-9](https://doi.org/10.1016/S0261-3794(03)00020-9)
- Benoit, K. (2007). Electoral laws as political consequences: Explaining the origins and change of electoral institutions. *Annual Review of Political Science*, 10(1997), 363–390. <https://doi.org/10.1146/annurev.polisci.10.072805.101608>
- Calheiros, E., Silva, J. A., Silva, D. da, & Rodrigues, Q. B. (2022). Saudades do seu ex? Dependência corporativa e desempenho eleitoral dos candidatos à reeleição (2012-2016). *E-Legis - Revista Eletrônica Do Programa de Pós-Graduação Da Câmara Dos Deputados*, 15(38), 1–25.

<https://doi.org/10.51206/elegis.v15i38.751>

Carey, J. M., & Shugart, M. S. (1993). Incentives to Cultivate a Personal Vote: a Rank Ordering of Electoral Formulas. *Electoral Studies*, 14(4), 417–439.

Carlomagno, M., & Codato, A. (2018). Profissão, sexo e dinheiro: mensuração da acumulação de desigualdades na competição eleitoral brasileira. *Colombia Internacional*, 95(95), 79–107. <https://doi.org/10.7440/colombiaint95.2018.04>

Cervi, E. U. (2010). Financiamento de campanhas e desempenho eleitoral no Brasil: análise das contribuições de pessoas físicas, jurídicas e partidos políticos às eleições de 2008 nas capitais de Estado. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 4, 135–167.

Colomer, J. M. (2004). *Handbook of Electoral System Choice*. <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=nlebk&AN=168762&site=ehost-live>

Cox, G. (1999). Electoral Rules and Electoral Coordination. *Annual Review of Political Science*, 2(1), 145–161. <https://doi.org/10.1146/annurev.polisci.2.1.145>

Deschamps, J. P., Junckes, I. J., & Horochovski, R. R. (2020). Dinheiro e sucesso eleitoral em 2008 , 2012 e 2016 no Brasil. *Revista de Administração Pública*, 1–30.

Duverger, M. (1970). *Os Partidos Políticos*.

Elster, J. (1994). *Peças e Engrenagens das Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Relume-Durá, 1994.

Field, A. (2009). *Descobrendo a estatística usando o SPSS*. Artmed.

Figueiredo Filho, D. B. (2019). *Métodos quantitativos em ciência política*. Intersaberes.

Gallagher, M., & Mitchell, P. (2005). *The Politics of Electoral Systems*. Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/0199257566.003.0023>

García Viñuela, E., & Artés Caselles, J. (2008). Reforming campaign finance in the nineties: A case study of Spain. *European Journal of Law and Economics*, 25(3), 177–190. <https://doi.org/10.1007/s10657-008-9044-z>

Gilens, M., Patterson, S., & Haines, P. (2021). Campaign Finance Regulations and Public Policy. *American Political Science Review*, 115(3), 1074–1081. <https://doi.org/10.1017/S0003055421000149>

Grofman, B., & Lijphart, A. (2003). *Electoral Laws and Their Political Consequences* (B. Grofman & A. Lijphart (eds.); 3rd ed.). Agathon Press.

Guarnieri, F. (2015). Voto estratégico e coordenação eleitoral testando a Lei de Duverger no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 30(89), 77. <https://doi.org/10.17666/308977-92/2015>

Horochovski, R. R., Junckes, I. J., Silva, E. A., Silva, J. M., & Camargo, N. F. (2015). Redes de

- partidos políticos tecidas por financiadores: um estudo das eleições de 2010 no Brasil. *Teoria & Sociedade*, 23(2), 49–78. <http://www.din.uem.br/sbpo/sbpo2016/pdf/156426.pdf>
- Horochoviski, R. R., Junkes, I. J., Silva, E. A., Silva, J. M., & Camargo, N. F. F. (2016). Estruturas de poder nas redes de financiamento político nas eleições de 2010 no Brasil. *Opinião Pública*, 22(1), 28–55. <https://doi.org/10.1590/1807-0191201622128>
- Hummel, C., Gerring, J., & Burt, T. (2021). Do Political Finance Reforms Reduce Corruption? *British Journal of Political Science*, 51(2), 869–889. <https://doi.org/10.1017/S0007123419000358>
- Junkes, I. J., Horochoviski, R. R., Camargo, N. F., Silva, E. A., & Chimin Junior, A. B. (2019). Poder e Democracia: Uma análise da rede de financiamento eleitoral em 2014 no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 34(100), 1–22. <https://doi.org/10.1590/3410006/2019>
- Kellstedt, P. M., & Whitten, G. D. (2015). *Fundamentos da pesquisa em ciência política*. (Traduzido). Blucher.
- Lemos, L. B., Marcelino, D., & Pederiva, J. H. (2010). Porque dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006. *Opinião Pública*, 16(2), 366–393. <https://doi.org/10.1590/S0104-62762010000200004>
- Levi, M. (1991). Uma lógica da mudança institucional. *Dados*, 34 (1): 79-99.
- Lijphart, A. (1990). The Political Consequences of Electoral Laws, 1945–85. In *American Political Science Review* (Vol. 84, Issue 2, pp. 481–496). <https://doi.org/10.2307/1963530>
- Lijphart, A. (2003). *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*.
- Limongi, F., & Vassalai, F. (2018). Entries and Withdrawals: Electoral Coordination across Different Offices and the Brazilian Party Systems. *Brazilian Political Science Review*, 12(3), 1–27. <https://doi.org/10.1590/1981-3821201800030001>
- Limongi, F.; Figueiredo, A. (2017). A crise atual e o debate institucional. *Novos estudos CEBRAP*, v. 36, p. 79-97, 2017.
- Mahoney, J., & Thelen, K. (2009). *Explaining Institutional Change: Ambiguity, Agency and Power* (1º). Cambridge University Press.
- Mancuso, W. P. (2012). Empresas e financiamento de campanhas eleitorais de candidatos a deputado federal pelo Estado de São Paulo nas eleições de 2002 e 2006. *Desenvolvimento e Crise Na América Latina : Estado, Empresas e Sociedade*. <https://bdpi.usp.br/item/002286504>
- Mancuso, W. P. (2015). Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001-2012) e agenda de pesquisa. *Revista de Sociologia e Política*, 23(54), 155–183. <https://doi.org/10.1590/1678-987315235409>

- Mancuso, W. P., Horochovski, R. R., & Camargo, N. F. (2016, December). Empresários e financiamento de campanhas na eleição presidencial brasileira de 2014. *Teoria & Pesquisa*, 38–64. <https://doi.org/http://dx.doi.org/10.4322/tp.25307>
- Mancuso, W. P., Horochovski, R. R., & Camargo, N. F. (2018). Financiamento eleitoral empresarial direto e indireto nas eleições nacionais de 2014. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 27, 9–36. <https://doi.org/10.1590/0103-335220182701>
- Mancuso, W. P., Horochovski, R. R., & Camargo, N. F. (2019). Mudança institucional e financiamento político: o papel dos partidos nas eleições de 2014. In G. Perlin & M. L. Santos (Eds.), *Presidencialismo de coalizão em movimento* (pp. 353–399). Câmara dos Deputados.
- Nicolau, J. M. (2020). *Sistemas eleitorais* (6th ed.). Editora FGV.
- North, D. C. (1990). *Institutions, Institutional Change and Economic Performance*. Cambridge University Press.
- Peixoto, V. (2010). Eleições e Financiamento de Campanhas no Brasil. In *Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ* (Issue 1). 175 p. Tese de Doutorado em Ciência Política - Instituto Universitário de Pesquisas, Rio de Janeiro.
- Przeworski, A. (1995). *Estado e Economia no Capitalismo*. Relume-Dumará.
- Przeworski, A. (2012). Democracy, Redistribution, and Equality. *Brazilian Political Science Review*, 6(1), 11–36. <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=394341999001>
- Przeworski, A. (2018). *Why Bother with Elections?* Polity Press.
- Renwick, A. (2010). The Politics of Electoral Reform. In *The Politics of Electoral Reform: Changing the Rules of Democracy*. Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511676390>
- Sacchet, T., & Speck, B. W. (2012). Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. *Opinião Pública*, 18(1), 177–197. <https://doi.org/10.1590/S0104-62762012000100009>
- Sampaio, D., & Figueiredo Filho, D. B. (2019). Como o dinheiro influencia as eleições municipais no Brasil: uma revisão sistemática. *BIB*, 88, 1–25. <https://doi.org/10.17666/bib8805/2019>
- Scarrow, S. E. (2004). Explaining political finance reforms: Competition and context. *Party Politics*, 10(6), 653–675. <https://doi.org/10.1177/1354068804046912>
- Scarrow, S. E. (2007). Political Finance in Comparative Perspective. *Annual Review of Political Science*, 10(1), 193–210. <https://doi.org/10.1146/annurev.polisci.10.080505.100115>
- Speck, B. W. (2015). Pensando a reforma do sistema de financiamento da política no Brasil. *Revista Parlamento e Sociedade*, 3(4), 99–114.

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-73311998000200002&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73311998000200002&lng=pt&tlng=pt)

Speck, B. W., & Cervi, E. U. (2013). O peso do dinheiro e do tempo de rádio e TV na disputa do voto para prefeito. In A. Lavareda & T. Helcimara (Eds.), *A lógica das eleições municipais* (pp. 145–161). FGV Editora.

Stratmann, T. (2005). Some Talk: Money in Politics. A (Partial) Review of the literature. *Public Choice*, May, 1–247. <https://doi.org/10.1007/0-387-28038-3>

Tsebelis, G. (1998). *Jogos Ocultos: Escolha Racional no Campo da Política Comparada*. Edusp.

Zelinski, F. (2020). *Plutocracia em jogo: a reforma do financiamento de campanha e as eleições para prefeito em 2016* [Universidade Federal do Paraná]. <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/67517>

Zelinski, F., Junckes, I. J., & Miranda, E. S. (2021a). Capital eleitoral e investimento dos partidos em candidatos estratégicos: variáveis para o sucesso nas urnas. In A. Codato, G. Gabriel, N. G. Sainz, M. Bittencourt, & R. da Silva (Eds.), *A profissão política: investigações sobre políticos profissionais no Brasil* (pp. 402–436). Massimo.

Zelinski, F., Junckes, I. J., & Miranda, E. S. (2021b). *O capital eleitoral e a alocação estratégica de recursos por partidos políticos*.